



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 002/2018

“Concede e eleva gratificações na forme que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) ao servidor EDUARDO BRUGNOLO MAZAROTTO, RG: 7.910.004-8 SESP/PR, ao cargo de consultor DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de fevereiro de 2018.

ADELSON GORDO

PRESIDENTE